

1 **ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ**  
 2 **PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2025.**

3 Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, através de  
 4 videoconferência pelo google.meet, às quinze horas e onze minutos, teve início a décima  
 5 reunião ordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, coordenada  
 6 pelo Presidente, senhor Narson de Sá Galeno, o qual cumprimentou os conselheiros.  
 7 Com a palavra à secretária, senhora Josilene de Souza Rodrigues, efetuou a leitura do  
 8 **ITEM 01– Edital de Convocação** número trinta, o qual convocou os Conselheiros para  
 9 fazerem-se presentes nesta sessão. **Verificação de quórum.** Foram chamados  
 10 nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Narson de Sá Galeno (Titular),**  
 11 **Jorge Emanoel Amanajás Cardoso (Titular), Arnaldo Santos Filho (Suplente),**  
 12 **Marcos Garbe (Titular), Helielson do Amaral Machado (Titular), Elionai Dias da**  
 13 **Paixão (Titular), Adrilene Ribeiro Benjamin Pinheiro (Titular), Jurandil dos Santos**  
 14 **Juarez (Titular).** **Justificativa de ausência.** O Conselheiro Alberto Samuel Alcolumbre  
 15 Tobelem justificou sua ausência. **ITEM 02 – Apreciação das Atas:** **2.1. Ata da 9ª**  
 16 **Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 23/09/2025;** **2.2. Ata da 17ª Reunião**  
 17 **Extraordinária de 2025, realizada no dia 26/09/2025;** **2.3. Ata da 18ª Reunião**  
 18 **Extraordinária de 2025, realizada no dia 30/09/2025.** Os arquivos foram enviados  
 19 previamente para leitura e eventuais correções. Em seguida, o Presidente colocou as  
 20 Atas em votação. O Conselheiro Arnaldo solicitou formalmente que fosse registrado seu  
 21 impedimento/abstenção quanto à discussão e votação das atas de reuniões anteriores,  
 22 justificando não ter participado dessas sessões. O pedido foi acatado pelos demais  
 23 Conselheiros. **Na sequência, foram aprovadas, por maioria de votos, as Atas da 9ª**  
 24 **Reunião Ordinária de 2025 e das 17ª e 18ª Reuniões Extraordinárias de 2025.** **ITEM**  
 25 **03 - Apresentação e apreciação do relatório das análises do Processo nº**  
 26 **2025.140.1001980PA - Balancete Contábil do mês de janeiro de 2025. (Relator**  
 27 **Conselheiro Elionai Dias da Paixão).** O relator iniciou dando boas-vindas a todos.  
 28 Destacou que darão início ao exame do nosso Balancete de Verificação Contábil  
 29 referente ao mês de janeiro de 2025. Por se tratar do primeiro balancete do ano,  
 30 fez algumas observações e um detalhamento um pouco diferenciado, trazendo  
 31 abordagens e comentários específicos. Ao longo da apresentação, os  
 32 conselheiros que desejarem fazer algum adendo ou ponderação podem se  
 33 manifestar a qualquer momento, não sendo necessário aguardar o término da  
 34 exposição, já que iriam destrinchar a peça de forma contínua. O processo possui  
 35 227 páginas e, portanto, é inviável abordar exaustivamente todos os seus itens.  
 36 Quanto à metodologia, selecionou alguns pontos para análise mais detalhada  
 37 nesta manifestação técnica. É importante destacar que outros aspectos poderão  
 38 ser aprofundados nos meses seguintes, sem qualquer prejuízo. O volume de  
 39 contas patrimoniais é bastante extenso e, por isso, nem tudo poderia ser  
 40 esgotado em uma única reunião. Assim, não há problema se determinadas  
 41 questões não forem observadas em janeiro e vierem a ser tratadas em fevereiro,  
 42 março ou em outro mês. À medida que realizam a leitura técnica, elegem os  
 43 tópicos que são viáveis e relevantes para apreciação no momento. Caso  
 44 tentassem analisar tudo simultaneamente, correriam o risco de prejudicar a  
 45 clareza e a conclusividade da análise. Em seguida realizou a leitura do relatório  
 46 das análises: **1 – Breve Relato.** O Balancete de Verificação referente ao mês de janeiro  
 47 de 2025 foi encaminhado ao COFISPREV em 17 de outubro de 2025, pelo Gabinete da  
 48 Presidência da Amapá Previdência, por meio do Ofício nº 130204.0077.1547.1087/2025 –  
 49 GABINETE/AMPREV. O envio atende ao disposto no Art. 105 da Lei nº 4.320/64 (Anexo  
 50 XIV), na Lei nº 9.717/98 e na Portaria MPS nº 1.467/2022. O documento foi devidamente  
 51 recebido, tendo sido instaurado o processo para análise e encaminhamento à relatoria.  
 52 Consta que o relatório contábil enviado ao TCE, sob o Protocolo nº 011927/2025 (página  
 53 266), ainda que em sua versão prévia, foi encaminhado no dia 16 de outubro de 2025. **2.**



55 **FUNDAMENTAÇÃO.** Com base na Lei Estadual nº 0915/2005, art. 107, c/c o art. 2º, I, do  
 56 Regimento Interno do COFISPREV, compete ao Conselho analisar e emitir parecer sobre  
 57 os demonstrativos e peças contábeis que evidenciam os recursos destinados ao  
 58 RPPS/AP e seus respectivos aspectos patrimoniais. Deve, ainda, observar a  
 59 conformidade dessas informações com a NBC TSP – Estrutura Conceitual, de 23 de  
 60 setembro de 2016, que trata da elaboração e divulgação de informações contábeis de  
 61 propósito geral pelas entidades do setor público; com a NBC TSP 07, de 22 de setembro  
 62 de 2017, referente aos ativos imobilizados (reconhecimento, depreciação e perdas por  
 63 redução ao valor recuperável); e, igualmente, com as orientações do Manual de  
 64 Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). **3. METODOLOGIA.** O relatório limita-  
 65 se ao BALANCETE DE VERIFICAÇÃO e aos demonstrativos, bem como aos respectivos  
 66 anexos constantes do Processo nº 2025.140.1001980PA, referentes ao mês de janeiro  
 67 de 2025. A análise considera, em especial, os valores iniciais estabelecidos na LOA, em  
 68 razão da abertura do exercício; a variação decorrente da movimentação dos saldos  
 69 patrimoniais; e a observância das normas técnicas contábeis aplicáveis à escrituração  
 70 geral (frente aos fatos geradores), conforme evidenciado no relatório contábil. **4. DO**  
 71 **OBJETO DE ANÁLISE.** O Balancete de Verificação referente ao mês de janeiro de 2025,  
 72 da Amapá Previdência – AMPREV, apresentado a este Conselho, está instruído em  
 73 processo composto por 267 páginas, contendo: 1 - Balanço financeiro – (04 páginas); 2 -  
 74 Balancete de verificação - (21 páginas); 3 - Demonstrativos orçamentários - (14 páginas);  
 75 Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada; Anexo 11 - Comparativo  
 76 da Despesa Autorizada com a Realizada – Empenhada; Anexo 11 - Comparativo da  
 77 Despesa Autorizada com a Realizada – Paga; 4 - Notas explicativas - (7 páginas); 5 –  
 78 Anexos/extratos - (221 páginas). **5. DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS.** Sobre as  
 79 previsões da receita e fixação da despesa para 2025: O Conselho Estadual de  
 80 Previdência aprovou o orçamento da receita e da despesa para o exercício de 2025, com  
 81 base nos valores apresentados pela Assessoria de Planejamento/ASPLAN, subsidiados  
 82 pela Diretoria Financeira e Atuarial/DIFAT. A deliberação ocorreu na 9ª Reunião Ordinária  
 83 de 2024, resultando no valor expresso em R\$ 1.968.441.729,00 (um bilhão novecentos e  
 84 sessenta e oito milhões quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e vinte e nove  
 85 reais), de acordo a Resolução nº 11 de 2024 – CEP/AP de 10 de setembro de 2024.  
 86 Observando os saldos orçamentários a partir da LOA - Lei n. 3.176 de 13 de janeiro de  
 87 2025 e os registros no sistema de controle, evidenciados conforme tabela 1 constante no  
 88 relatório. Detalhando a previsão inicial da receita, constante no orçamento, observa-se  
 89 que o instituto espera arrecadar em 2025: 603.846.014,00 – Contribuições (desconto  
 90 servidores); 726.752.964,00 – Receita patrimonial (rendimentos); 176.034.042,00 –  
 91 Outras receitas não previstas/compensações; 461.638.712,00 – Patronal (GEA, poderes  
 92 e órgãos); 338.539.880,00 – Patronal civil (PP/PF); 60.106.048,00 – Patronal militar;  
 93 48.592.784,00 – Parcelamento militar (PP/PF); 14.400.000,00 – Demais receitas  
 94 financeiras; 170.000,00 – Receita de Capital. As despesas fixadas para o exercício se  
 95 apresentam na tabela 2 apresentado no relatório. O orçamento da despesa apresenta os  
 96 créditos distribuídos em três unidades gestoras: duas vinculadas ao pagamento de  
 97 aposentadorias e pensões, conforme o respectivo plano — previdenciário ou financeiro —  
 98 e uma terceira destinada especificamente ao custeio das atividades da AMPREV. 013204  
 99 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA R\$ 42.788.628,00; 013205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO  
 100 FINANCEIRO R\$ 1.063.274.126,00; 013206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO  
 101 PREVIDENCIÁRIO R\$ 870.539.378,00. O montante da despesa autorizada deve refletir o  
 102 valor das receitas previstas, em observância aos princípios orçamentários aplicáveis.  
 103 Nesse sentido, de acordo com os relatórios disponibilizados e consolidados nas Tabelas  
 104 1 e 2, verifica-se que: Receita prevista de R\$ 1.968.441.732,00 (um bilhão novecentos e  
 105 setenta e seis milhões seiscentos e dois mil centos e trinta e dois reais) e despesa total  
 106 de R\$ 1.976.602.132,00 (um bilhão novecentos e setenta e seis milhões seiscentos e  
 107 dois mil cento e trinta e dois reais). A diferença observada entre a despesa fixada e as  
 108 receitas previstas, conforme disposto na LOA 2025, é de R\$ 8.160.400,00 (oito milhões  
 109 cento e sessenta mil quatrocentos reais), assim detalhado: Em análise aos valores  
 110 submetidos à apreciação do Conselho Estadual de Previdência, temos: **ORÇAMENTO**



111 DA DESPESA APROVADO CEP: UG 13204 APROVADO CEP R\$ 40.288.625 LOA R\$  
 112 42.788.628, DIFERENÇA R\$ 2.500.003; UG 13205 APROVADO CEP R\$ 1.058.599.126  
 113 LOA R\$ 1.063.274.126, DIFERENÇA R\$ 4.675.000,; UG 13206 APROVADO CEP R\$  
 114 869.553.978 LOA R\$ 870.539.378, DIFERENÇA R\$ 985.400; SOMA: APROVADO CEP  
 115 R\$ 1.968.441.729 LOA R\$ 1.976.602.132, DIFERENÇA R\$ 8.160.403. De acordo com os  
 116 relatórios da ASPLAN, os valores acrescidos nas unidades gestoras relacionadas ao  
 117 planos financeiro e do plano previdenciário correspondem aos *Proventos de Grau*  
 118 *Hierárquico Superior dos militares reformados em virtude de acidente em serviço ou*  
 119 *doença grave, nos termos do artigo 112, da Lei 8.113/2014*, tal incremento está  
 120 evidenciado na Lei n. 3.176 de 13 de Janeiro de 2025 - LOA, com destaque para as  
 121 ações 2205 - Obrigações estatutárias com segurados e beneficiários militares do plano  
 122 financeiro e 2206 - obrigações estatutárias com segurados e beneficiários militares do  
 123 plano previdenciário ( págs. 101/102 da lei e 9/10 da complementação ao balancete  
 124 juntado aos autos). Já a diferença presente na UG 13204, que concentra a gestão  
 125 administrativa da AMPREV, decorre dos encargos relativos à *pensão especial aos ex-*  
 126 *integrantes da extinta Guarda Territorial*, instituída pela Lei nº 1.278/2008, destacada na  
 127 LOA 2025, através da Ação 2381 (pág. 100). Ressalta-se, ainda, os valores alocados e  
 128 aprovados para fins de custeio, consolidados na UG 13204. A denominada “taxa de  
 129 administração” deve obedecer ao regramento legal vigente, que estabelece: “As  
 130 despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social do Estado não  
 131 poderão exceder, anualmente, a 2% (dois por cento) da remuneração de contribuição de  
 132 todos os servidores ativos vinculados, com base no exercício anterior”. (Art. 108 da Lei  
 133 Estadual nº 915/2005). Observa-se, ainda, o que preconiza a Portaria MTP nº 1.467, de  
 134 02 junho de 2022, que, entre outras normas, disciplina: “A taxa de administração deve ser  
 135 corretamente dimensionada, de forma a impossibilitar que sejam utilizados, para  
 136 administração do RPPS, recursos das contribuições destinadas à cobertura dos  
 137 benefícios do plano”. (Art. 53, § 3º). Assim o montante para custeio da AMPREV foi  
 138 calculado e apresentado ao Conselho Estadual de Previdência, nos seguintes termos:  
 139 “Considerando que o valor estimado - aplicado sobre o somatório da base de cálculo das  
 140 contribuições dos servidores - para o exercício de 2025 é de R\$ 2.877.758.942,78 (dois  
 141 bilhões, oitocentos e setenta e sete milhões setecentos e cinquenta e oito mil novecentos  
 142 e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), o limite máximo permitível  
 143 corresponde a R\$ 57.555.178,86 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e  
 144 cinco mil centos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).” A Diretoria Executiva  
 145 fixou a despesa administrativa para 2025 em R\$ 40.288.625,00 (quarenta milhões  
 146 duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais), correspondente a 1,4 p.p. A  
 147 diferença entre o aprovado pelo CEP/AMPREV e o constante nos demonstrativos da  
 148 execução orçamentária (anexo 11 da lei 4320), trazidos ao conselho no fechamento  
 149 janeiro/2025, refere-se a despesa com a extinta guarda territorial mantida pelo GEA, na  
 150 ordem de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais), já detalhado  
 151 anteriormente, além de valor residual (3,00) encontrado na ação 2390 -  
 152 INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA comparado ao aprovado na Resolução.  
 153 UG 13204 APROVADO CEP R\$ 40.288.625 LOA R\$ 42.788.628, DIFERENÇA R\$  
 154 2.500.003. Observa-se na tabela 02, que a fixação de despesa em 2025 é composta da  
 155 seguinte forma: 2,16% para amapá previdência, 53,79% para amapá previdência plano  
 156 financeiro e 44,04 % Amapá previdência plano previdenciário. 6. BALANÇE FINANCEIRO:  
 157 Os dados da movimentação orçamentária relacionam a receita do período, no valor de  
 158 R\$ 162.112.713,42 (cento e sessenta e dois milhões, cento e doze mil, setecentos e treze  
 159 reais e quarenta e dois centavos), à despesa realizada, no montante de R\$  
 160 63.219.339,65 (sessenta e três milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e trinta e  
 161 nove reais e sessenta e cinco centavos), o que corresponde a aproximadamente 39%  
 162 dos recursos arrecadados. Nota-se também que os ingressos (tabela 03) totalizam R\$  
 163 8.476.932.498,53 (oito bilhões quatrocentos e setenta e seis milhões novecentos e trinta  
 164 e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) e os  
 165 desembolsos (tabela 04) R\$ 8.476.866.285,17 (oito bilhões quatrocentos e setenta e seis  
 166 milhões oitocentos e sessenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e dezessete



167 centavos), gerando um desajuste no Balanço Financeiro de R\$ 66.213,36 (sessenta e  
 168 seis mil duzentos e treze reais e trinta e seis centavos), valor identificado no balancete de  
 169 verificação, em movimentação na conta “000816 - 2.3.7.1.1.02 - SUPERAVITS OU  
 170 DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES” pág. 17. 7. DA ANÁLISE DOS  
 171 DEMONSTRATIVOS PATRIMONIAIS. Dos saldos apresentados nos grupos das contas  
 172 constantes no Balancete Contábil de janeiro de 2025: O mês de janeiro apresenta um  
 173 Ativo Total de R\$ 12.778.618.331,02 (doze bilhões setecentos e setenta e oito milhões  
 174 seiscentos e dezoito mil trezentos e trinta e um reais e dois centavos) e um Passivo e  
 175 Patrimônio Líquido no montante de R\$ 12.638. 596.647,47 (doze bilhões seiscentos e  
 176 trinta e oito milhões quinhentos e noventa e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e  
 177 quarenta e sete centavos). O saldo das operações é positivo para o período, resultando  
 178 em R\$ 140.021.683,55 (cento e quarenta milhões vinte e um mil seiscentos e oitenta e  
 179 três reais e cinquenta e cinco centavos). Nota-se que a política de aplicação dos recursos  
 180 manteve-se praticamente inalterada. No mês anterior, o Ativo Circulante representava  
 181 79,8% do total, passando para 81,76% ao final de janeiro. Já o Ativo Não Circulante, que  
 182 anteriormente correspondia a 20,2%, apresentou um leve decréscimo de 0,08% no  
 183 período. Quanto à verificação dos saldos das disponibilidades em comparação com os  
 184 extratos bancários apresentados, observa-se que os valores registrados no balancete  
 185 contábil divergem dos saldos informados nas respectivas contas, conforme demonstrado  
 186 no quadro constante no relatório. Os valores que constam “em conciliação” foram  
 187 observados em 2024, ocasião em que foram encaminhadas diligências durante o  
 188 período. Segundo a DIFAT/DICON, as razões, justificativas e as medidas adotadas para  
 189 correção e/ou ajuste dos respectivos saldos do ativo disponível, encontram-se detalhadas  
 190 no Processo nº 2024.261.501000PA e em outros autos apensados. A recomendação  
 191 para que, no tempo hábil, a DIFAT conclua e apresente os procedimentos necessários ao  
 192 ajuste e à adequada evidenciação dos ativos financeiros, conforme já apontado  
 193 anteriormente. No mês de janeiro, a conta *Demais Créditos e Valores a Curto Prazo*  
 194 representa 17,57% do ativo, com variação “para mais” de 24% em comparação com  
 195 dezembro de 2024. Os investimentos de curto prazo correspondem a 64,31% do ativo e  
 196 com montante mantido com variação mínima em relação ao mês anterior. A  
 197 Demonstração de Variação Patrimonial em janeiro de 2025 é a diferença entre as  
 198 variações aumentativas e diminutivas do período, conforme:  $DVP = 204.048.431,88 -$   
 199  $64.026.748,33 = 140.021.683,55$ ; A Demonstração de Variação Patrimonial apresenta o  
 200 valor que mantém o equilíbrio entre o ativo e o passivo demonstrado no balancete.  
 201 (Tabela 6). O resultado econômico do período, evidenciado pela diferença entre as  
 202 receitas orçamentárias arrecadadas e a despesa liquidada, resulta R\$ 98.893.373,77  
 203 (noventa e oito milhões oitocentos e noventa e três mil trezentos e setenta e três reais e  
 204 setenta e sete centavos). 8. DAS OBSERVAÇÕES DAS NOTAS EXPLICATIVAS: Notas  
 205 complementares trazidas com balancete de verificação ref. janeiro/2025. **DOS FATOS**  
 206 **CONTÁBEIS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO DE 2025**. Os valores de previsão de  
 207 recebimentos de parcelas dos termos de acordo devolução AMPREV, foram devidamente  
 208 baixados do longo para serem inscritos no curto prazo, sendo: - Conta *DEVOLUÇÃO DE*  
 209 *VALORES PARA AMPREV PAGOS INDEVIDAMENTE - AGORD DE MATOS PINTO*” o  
 210 valor de R\$ 6.970,32; - Conta *DEVOLUÇÃO DE VALORES PARA AMPREV PAGOS*  
 211 *INDEVIDAMENTE - FLORIPES DA SILVA AMARAL AMERICO*” o valor de R\$ 2.492,16;  
 212 - Conta *DEVOLUÇÃO DE VALORES PARA AMPREV PAGOS INDEVIDAMENTE -*  
 213 *MARIA ALVANÉIA DAS NEVES ROSA BRITO*” o valor de R\$ 4.067,16; - Conta  
 214 *DEVOLUÇÃO DE VALORES PARA AMPREV PAGOS INDEVIDAMENTE - SAMUEL*  
 215 *SOUZA NERY*” o valor de R\$ 5.249,28; - Conta *DEVOLUÇÃO DE VALORES PARA*  
 216 *AMPREV PAGOS INDEVIDAMENTE - JULIANE DA CONCEIÇÃO MACIEL PINTO*” o  
 217 valor de R\$ 3.229,08; - Conta *DEVOLUÇÃO DE VALORES PARA AMPREV PAGOS*  
 218 *INDEVIDAMENTE - JAMIL GAZEL YARED LIMA*” o valor de R\$ 3.014,35; - Conta  
 219 *DEVOLUÇÃO DE VALORES PARA AMPREV PAGOS INDEVIDAMENTE - ERNANE*  
 220 *SOARES FERREIRA*” o valor de R\$ 12.941,76; - Conta *DEVOLUÇÃO DE VALORES*  
 221 *PARA AMPREV PAGOS INDEVIDAMENTE - CARLOS ALBERTO WANDERLEY DA*  
 222 *SILVA*” o valor de 2.408,52. **CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**: Foi incluído em conciliação



223 bancária da conta contábil nº 3676 – Banco do Brasil AMPREV - Arrecadação (PP) -  
 224 6524-2 o valor de R\$ 835,96 (oitocentos e trinta e cinto reais e noventa e seis centavos),  
 225 referente ao “Aviso de Débito” ocorrido no extrato bancário em 28/01/2025. Conforme  
 226 acordado em tratativas anteriores e autorizado pela Presidência de nosso instituto de  
 227 Previdência Estadual, foram realizados os lançamentos de baixa das taxas  
 228 administrativas referentes às seguintes carteiras de investimentos seguintes: *B. BRASIL*  
 229 *AMPREV – C/C (CARTEIRA TÍTULOS PÚBLICOS) (PF) - 6813-6 C. Contábil 4898;*  
 230 *02/12/2024 R\$ 26.909,13 – AVISO DE DEBITO (TAXA ADM 12/2024); CAIXA*  
 231 *ECONÔMICA FEDERAL - APLICAÇÃO - 877-7 (PP) C. Contábil: 4130; 06/12/2024 R\$*  
 232 *39.304,23 (TAXA ADMINISTRAÇÃO CARTEIRA PP 877 dezembros 2024)*. Vale ressaltar  
 233 que todos os lançamentos seguiram o entendimento exposto no pedido de autorização  
 234 enviado à nossa Diretoria Financeira Atuarial, tanto no que se refere aos lançamentos  
 235 referentes ao exercício anterior quanto àqueles oriundos do exercício corrente. Ressalta-  
 236 se que, ainda, que os valores foram alocados em conciliação nas seguintes contas: *B.*  
 237 *BRASIL AMPREV - CONTA CORRENTE (CARTEIRA TÍTULOS PÚBLICOS) (PF) - 6813-*  
 238 *6 C. Contábil 4898; - 02/01/2025 R\$ 29.262,62 AVISO DE DÉBITO (TAXA ADM*  
 239 *12/2024); CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - APLICAÇÃO - 877-7 (PP) C. Contábil: 4130;*  
 240 *- 08/01/2025 R\$ 43.275,99 (TAXA ADMINISTRAÇÃO CARTEIRA PP 877 dezembros*  
 241 *2024)*. Os valores registrados nas contas contábeis 4898 e 4130 referem-se às taxas de  
 242 administração das duas carteiras de investimentos do nosso RPPS, mencionadas  
 243 anteriormente, correspondentes à competência do mês anterior ao fechamento deste  
 244 exercício contábil. Estes valores deverão ser baixados no mês subsequente. **ESTOQUE:**  
 245 Foi executada a rotina de lançamentos de entrada e saída do estoque contábil da  
 246 instituição, onde os mesmos então de acordo para o fechamento do mês contábil de  
 247 janeiro de 2025. **INVESTIMENTOS:** Informamos que as movimentações pertinentes aos  
 248 investimentos encontram-se disponíveis no “RELATÓRIO MENSAL DOS  
 249 INVESTIMENTOS” através do link  
 250 <https://amprev.ap.gov.br/uploads/setores/CIAP/DIM/Demonstrativo%20de%20investimentos/Relat%C3%B3rios%202025/Relatorio%20Mensal%20dos%20Investimento%2001%20-%20Janeiro%202025%20-%20Assinado%20DIM%20e%20DIFAT.pdf>. **TAXAS**  
 251 **ADMINISTRATIVAS DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTOS:** Realizamos a análise de  
 252 todos os lançamentos manuais responsáveis pelas baixas de conciliação das taxas  
 253 administrativas das carteiras de investimentos da Amapá Previdência – AMPREV,  
 254 assegurando a correta distinção entre os lançamentos referentes a exercícios anteriores  
 255 e aqueles correspondentes ao exercício corrente. **PATRIMÔNIO:** Os valores oriundos  
 256 das depreciações dos móveis do nosso imobilizado referente ao nosso patrimônio,  
 257 sofrem depreciação contábil mensal, conforme estabelecido pela comissão de inventário  
 258 da época, em observância à legislação vigente. Tal comissão determinou a metodologia  
 259 de depreciação a ser aplicada na contabilidade do imobilizado da Amapá Previdência –  
 260 AMPREV. Ressalta-se que todos os lançamentos mensais foram analisados em cada  
 261 conta, constatando-se que estão conformes com as determinações previamente  
 262 estabelecidas. Juntam-se aos autos todos os extratos bancários, produtos e fundos de  
 263 investimentos pertencentes à carteira da Amapá Previdência – AMPREV, referentes ao  
 264 mês de janeiro de 2025. Não há mais itens relevantes a serem pontuados e expostos em  
 265 notas explicativas, em caso de reconhecimento de quaisquer considerações, os mesmos  
 266 serão demonstrados no Demonstrativo Contábil do fechamento do Exercício 2025  
 267 (BALANÇO GERAL 2025). Não há, neste momento, outros itens relevantes a serem  
 268 destacados em notas explicativas. Caso surjam considerações adicionais, estas serão  
 269 devidamente evidenciadas no Demonstrativo Contábil do Fechamento do Exercício 2025  
 270 (Balancete Geral 2025). **9. CONSIDERAÇÕES:** Diante do que foi detalhado, podemos  
 271 destacar: O balancete formalmente fechado; As informações de receita e despesa em  
 272 consonância com a LOA; Créditos orçamentários em conformidade com o aprovado pela  
 273 resolução/CEP E as observações quanto: a) *Valores em conciliação contábil (diferença)* e  
 274 os extratos bancários e os seus respectivos encaminhamentos apresentados ao  
 275 COFISPREV; b) *Revisão dos lançamentos relativos a ajustes ou superávits de exercícios*  
 276 *anteriores e seus reflexos no Balanço Financeiro/anexo 13 e demais.* **10.**  
 277



279 **MANIFESTAÇÃO:** Com base nas considerações exaradas e conforme regimento interno  
 280 do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, concluo pela conformidade do  
 281 BALANÇETE CONTÁBIL REFERENTE JANEIRO/2025, com as recomendações  
 282 observadas (item 09), com sua remessa para ciência da Diretoria Executiva e o  
 283 respectivo encaminhamento do processo para o Conselho Estadual de Previdência. O  
 284 Presidente colocou para manifestação e votação dos demais. **O Conselheiro Arnaldo**  
 285 **manifestou-se** da seguinte forma: mais uma vez parabenizou o conselheiro Elionai pela  
 286 apresentação, sempre muito clara e bem fundamentada. As relatorias do conselheiro, de  
 287 fato, cumprem um papel importante ao traduzir aquilo que o Conselho observa em  
 288 diferentes áreas de atuação. Cada campo possui sua própria relatoria, mas percebemos  
 289 que a análise dos balancetes e do balanço contábil acaba esclarecendo muitas das  
 290 dúvidas que surgem no nosso dia a dia. Entende que estão aqui analisando a  
 291 conformidade do balancete e dos balanços apresentados, e devem fazê-lo sob essa  
 292 perspectiva. Nesse sentido, acompanhou integralmente o voto do relator. A apresentação  
 293 foi tecnicamente correta e não há qualquer questionamento a ser feito. Restando apenas  
 294 agradecer pelos esclarecimentos e pelo aprendizado proporcionado. **O Conselheiro**  
 295 **Jurandil destacou** que vem hoje, com toda tranquilidade, reiterar, como já fez em outras  
 296 oportunidades, que contamos com um conselheiro extremamente competente na área  
 297 contábil, o que nos dá plena segurança no momento de votar. Acompanhou o voto do  
 298 relator sem qualquer ressalva, mas não poderia deixar de destacar que ele sempre  
 299 esclarece, com precisão, todas as dúvidas que eventualmente possam surgir. Por isso,  
 300 senhor presidente, votou com absoluta tranquilidade com o conselheiro relator,  
 301 renovando as homenagens que ele sempre mereceu. **A Conselheira Adrilene**  
 302 **parabenizou** também o conselheiro Elionai. Sempre elogiou a didática com que ele  
 303 apresenta esses conteúdos, pois não é simples compreendê-los, trata-se de uma área  
 304 altamente técnica. Costuma dizer que a parte contábil é uma das mais complexas, e  
 305 ainda assim ele consegue demonstrar com clareza onde está cada movimentação: o que  
 306 entrou, o que saiu, o que ficou de saldo positivo e o que não está batendo. Ele nos  
 307 mostra como analisar, corrigir, verificar e tirar dúvidas sobre o que ocorreu, e deixa tudo  
 308 isso muito claro, e isso passa tranquilidade para acompanhar o voto, como ressaltou o  
 309 conselheiro Jurandil. Realmente se sente muito segura. Assim, acompanhou na íntegra o  
 310 voto, com as suas devidas ressalvas, e agradeceu mais uma vez pela excelente aula. **O**  
 311 **Conselheiro Helielson** declarou seu voto amparado na análise do Conselheiro Elionai.  
 312 Destacou que, por se tratar do primeiro balancete do ano, não seria o caso de uma crítica  
 313 mais rigorosa neste momento. Contudo, ressaltou que, a partir do balancete referente ao  
 314 mês de fevereiro, será necessário verificar se ele apresenta todas as informações que  
 315 não puderam ser visualizadas no balancete de janeiro, garantindo assim a continuidade  
 316 entre os documentos mensais. Enfatizou que suas considerações não dizem respeito ao  
 317 relatório elaborado pelo Conselheiro Elionai, o qual considerou perfeito diante do material  
 318 disponibilizado, observando que o relator não pode extrapolar o conteúdo efetivamente  
 319 apresentado. Dessa forma, acompanhou o voto do relator, registrando a ressalva de que,  
 320 no balancete de fevereiro, deverá ser verificada a inclusão das informações pendentes,  
 321 de forma clara e integrada. **O Conselheiro Jorge** iniciou enaltecendo a didática na  
 322 apresentação do relatório. Parabenizou o conselheiro Elionai pelo trabalho realizado e  
 323 pela forma clara e objetiva com que expõe as informações, facilitando a compreensão.  
 324 Diante disso, acompanhou na íntegra o voto do relator. **O Conselheiro Marcos** iniciou  
 325 parabenizando o conselheiro Elionai pelo trabalho técnico realizado. Destacou que a  
 326 análise do balancete foi apresentada de forma bastante clara e detalhada, afirmando que  
 327 o conselheiro praticamente realizou um exame semelhante a uma auditoria nos  
 328 demonstrativos contábeis. Ao final, votou acompanhando o relator, inclusive quanto às  
 329 recomendações por ele apresentadas. **O Presidente Narson** acompanhou o relator na  
 330 integra. **Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos o relatório/voto da**  
 331 **Análise Técnica nº 055/2025- COFISPREV/AMPREV – que trata do Processo nº**  
 332 **2025.140.1001980PA - Balancete Contábil do mês de janeiro de 2025, relatado pelo**  
 333 **Conselheiro Elionai Dias da Paixão.** Anexar a Análise Técnica nos autos e encaminhar  
 334 para o Conselho Estadual de Previdência. **ITEM 04 – Comunicação dos Conselheiros.**



335 Não houve **ITEM 05 – O que ocorrer**. Próxima agenda de reunião será dia 12 de  
336 novembro de 2025, tendo como pauta o balancete contábil do mês fevereiro de 2025. E  
337 nada mais havendo a tratar, o senhor o Presidente do COFISPREV encerrou a reunião  
338 às dezessete horas e dois minutos, agradecendo a presença de todos. A ata foi redigida  
339 por mim, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, e será assinada pelos Conselheiros e  
340 Conselheira presentes. Macapá - AP, 30 de outubro de 2025.

341  
342 Narson de Sá Galeno  
343 **Conselheiro Titular/Presidente do COFISPREV**

344  
345 Adrilene Ribeiro Benjamin Pinheiro  
346 **Conselheira Titular/Vice-Presidente do COFISPREV**

347  
348 Elionai Dias da Paixão  
349 **Conselheiro Titular**

350  
351 Jorge Emanoel Amanajás Cardoso  
352 **Conselheiro Titular**

353  
354 Arnaldo Santos Filho  
355 **Conselheiro Suplente**

356  
357 Jurandil dos Santos Juarez  
358 **Conselheiro Titular**

359  
360 Marcos Garbe  
361 **Conselheiro Titular**

362  
363 Helielson do Amaral Machado  
364 **Conselheiro Titular**

365  
366 Josilene de Souza Rodrigues  
367 **Secretária**

